



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

D E C L A R A Ç Ã O

A Administração Municipal de Telêmaco Borba, declara que o impacto fiscal decorrente do presente Projeto de Lei que “**INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DE TELÊMACO BORBA 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, de que trata a **Mensagem n.º 24/2019**, não afetará as metas de resultados fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, visto que os valores referentes aos benefícios concedidos não foram estimados na Receita da Lei orçamentária.

Telêmaco Borba, 03 de julho de 2019.



Marcio Artur de Matos
Prefeito